



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 11 DE MAIO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.858

LEI.....	PÁG. 01
LEI COMPLEMENTAR.....	PÁG. 02
ERRATA.....	PÁG. 08
DECRETO.....	PÁG. 09
PORTARIA.....	PÁG. 12
DESPACHO.....	PÁG. 13
EXTRATO.....	PÁG. 14
ERRATA.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 15
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 20
EXTRATO.....	PÁG. 20
AVISOS.....	PÁG. 20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 21
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 23

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8910, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre as regras para o descomissionamento de atividades poluidoras e a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de atividades em imóveis contaminados por materiais nocivos ao meio ambiente e à saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A aprovação e licenciamento de qualquer projeto de parcelamento de solo, edificação, instalação de equipamento ou mudança de uso em imóveis que tenham abrigado atividades poluidoras deverá seguir os procedimentos de descomissionamento regulados por essa Lei.

Art. 2º Descomissionamento é o processo de desinstalação, desativação ou encerramento de atividades poluidoras ou que atuem no processamento, armazenamento e circulação de substâncias nocivas à Saúde Pública ou ao Meio Ambiente.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste Artigo, são consideradas poluidoras, devendo submeter-se ao processo de descomissionamento, as seguintes atividades:

- I - aterros sanitários;
- II - depósitos de materiais radioativos ou equipamentos que os utilizem;
- III - áreas de manuseio e processamento de produtos químicos;
- IV - depósito de material proveniente de indústria química

ou de derivados de petróleo;

V - cemitérios e crematórios;

VI - mineração de qualquer espécie;

VII - hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de saúde que possuam centro cirúrgico, enfermaria, laboratório ou atendimento de emergência; e

VIII - postos de abastecimento de combustíveis.

§ 2º O órgão municipal do Meio Ambiente, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente, poderá indicar outras atividades poluidoras para serem submetidas ao processo de descomissionamento.

Art. 3º O processo de descomissionamento de atividades poluidoras contempla, obrigatoriamente, a elaboração e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) nos termos da legislação vigente.

§ 1º Além das determinações da legislação vigente, o Estudo de Impacto de Vizinhança deverá contemplar:

I - a caracterização e a quantificação de resíduos ou materiais depositados no solo e no subsolo ou armazenados no interior do imóvel;

II - o grau de contaminação e de risco ambiental derivado da deposição ou permanência dos respectivos materiais no imóvel;

III - as medidas e procedimentos de reparação da contaminação a serem adotadas pelo proprietário do imóvel; e

IV - as medidas e procedimentos de remoção de materiais armazenados no interior do Imóvel.

§ 2º Os custos com a elaboração do EIV e a realização das medidas reparadoras correrão por conta do proprietário do imóvel.

§ 3º A elaboração dos EIV deverá ser realizada apenas por profissionais ou empresas habilitados e devidamente credenciados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA/GO.

§ 4º A elaboração dos EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação vigente.

§ 5º A apreciação e aprovação dos EIV deverão contemplar o princípio da transparência, da razoabilidade e da eficácia dos

métodos e técnicas para a realização do diagnóstico e da determinação das medidas de reparação ambiental ou remoção de materiais armazenados.

§ 6º O órgão municipal do Meio Ambiente, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente, deverá emitir parecer técnico indicando pelo deferimento ou indeferimento do processo de descomissionamento, estipulando prazos para a elaboração de novos estudos, quando for o caso.

Art. 4º O Poder Executivo poderá a qualquer tempo, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitar as mesmas providências estabelecidas nesta lei aos responsáveis por imóveis, edificadas ou não, que tenham abrigado atividades mencionadas nesta lei, mesmo que não haja pedido de aprovação de projetos de parcelamento de solo ou de edificação em curso.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º O Poder Executivo poderá instituir taxas específicas visando cobrir os custos de fiscalização e acompanhamento da realização de processos de descomissionamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Cesar Fornazier
Paulo Rassi
Rodrigo Czepak
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 04 DE MAIO DE 2010.

*Prorroga o prazo de que trata o
Parágrafo único, do art. 209, da Lei*

*Complementar nº. 171/2007 e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 209.** Os projetos regularmente protocolados na Prefeitura até 22 de outubro de 2007 serão avaliados de acordo com a legislação vigente à época do seu protocolo.

I - os processos relativos à aprovação de projetos e licença de edificação terão:

a) até 20 de agosto de 2010, para complementarem a documentação necessária até sua avaliação e conclusão de análise técnica com recolhimento de taxas de aprovação de projetos;

b) o prazo máximo para que a Administração Municipal promova a aprovação e licenciamento com a emissão do alvará de construção, ou não, dos projetos referidos neste inciso será de até 22 de outubro de 2010.

II - os processos relativos à aprovação e licença de parcelamento do solo não estarão sujeitos à limitação de prazos para sua conclusão, salvo os casos que se constituírem em documento hábil para atendimento do previsto no inciso anterior.

Parágrafo único. Excetua-se do prazo na alínea “a” deste artigo os pedidos de Licença Onerosa, atual Outorga de Direito de Construir que terão até 05 de agosto de 2010, para efetivarem o pagamento da 1ª parcela do mesmo preço público”.

Art. 2º Fica assegurado o benefício desta Lei aos números de processos da Lista anexa, somente apresentada no prazo da Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Cesar Fornazier
Paulo Rassi
Rodrigo Czepak
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

HABITAÇÃO COLETIVA

RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA
Protocolados até 21/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Bairro/Setor	Data Protocolo	Último Andamento	Status	Obs.	Dias de Arquivo	Analista
31136768	Bro Alto da Glória	13/03/2007	20/05/2009	Arquivado	**	145	Cecília
32735207	Bro Cidade Jardim	17/10/2007	23/06/2008	Arquivado	01 análise	450	Jorge
32738818	Bro Jardim América	17/10/2007	08/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	150	Ana Maria
32749500		19/10/2007	14/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	170	Hans
32451616		05/09/2007	31/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	282	Karine
32751628	Bro Nova Suíça	19/10/2007	30/09/2009	Arquivado	01 análise	145	Magali
32735509		17/10/2007	14/05/2008	Em Análise	01 análise	515	Jorge
27824242	Ch Criméia	24/11/2005	31/07/2009	Em Análise	**	530	Jorge
32760571	Ch Santa Rita	19/10/2007	07/05/2009	Arquivado	02 análises	368	Cirineu
26592917	Ch São Fco Assís	03/06/05	07/07/2009	Em Análise	**	680	Karine
		19/10/2007	07/05/2010	Arquivado	02 análises	375	Cirineu
32732194	Conj Vera Cruz	17/10/2007	05/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	30	Jorge
32703313	Faz Catingueiro	11/10/2007	13/08/2009	Em Análise	02 análises	470	Jorge
31001242	Faz Santa Rita	23/02/2007	14/10/2009	Arquivado	02 análises	785	Janamaina
32708447		11/10/2007	31/08/2009	Arquivado	**	318	Karine
32743021		18/10/2007	30/04/2008	Arquivado	02 análises	530	Neyton
32746543	Jd. Atlântico	18/10/2007	03/09/2009	Em Análise	Taxa Liberada	478	Ana Maria
30518781		19/12/2006	08/10/2009	Em Análise	**	80	Ana Maria
32576532		25/09/2007	08/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	545	Cecília
32744907		18/10/2007	05/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	01 análise*FMDU	480	Magali
32710492		15/10/2007	06/10/2007	Ag.Interessado p/ provid.	01 análise	460	Magali
20311690		24/06/2002	07/10/2009	Arquivado	**	1715	Hans
31239672		26/03/2007	20/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	FMDU	590	Magali
32147585		27/07/2007	06/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	15	Ana Maria
20311860		24/06/2002	09/10/2009	Arquivado	**	1690	Hans
30433165		07/12/2006	01/10/2009	Em Análise	02 análises	780	Ana Maria

RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA
Protocolados até 21/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Bairro/Setor	Data Protocolo	Último Andamento	Status	Obs.	Dias de Arquivo	Analista
32748953	Jd Goiás	18/10/2007	28/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	01 análise	300	Karine
32741011		18/10/2007	24/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	130	Ana Maria
32749194		18/10/2007	05/10/2009	Em Análise	02 análises	290	Karine
32741053		18/10/2007	14/09/2009	Em Análise	Taxa Liberada	455	Janamaina
32741037		18/10/2007	09/09/2009	Em Análise	Taxa Liberada	492	Karine
32741100		18/10/2007	09/10/2009	Em Análise	Taxa Liberada	325	Karine
32696473		10/10/2007	28/08/2009	Em Análise	**	90	Ana Maria
32733557		17/10/2007	28/08/2009	Em Análise	**	360	Neyton
32663761		05/10/2007	07/10/2008	Arquivado	02 análises	496	Viviane
30060342		10/10/2006	02/10/2009	Em Análise	**	265	Karine
31136300		13/03/2007	12/08/2009	Em Análise	01 análise	320	Ana Maria
31347696		10/04/2007	11/05/2009	Arquivado	**	580	Jorge
32761569		19/10/2007	07/03/2008	Arquivado	01 análise	590	Hans
30501471		18/12/2006	30/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	590	Ana Maria
25511310		25/11/2004	17/08/2009	Em Análise	**	620	César
32710361		15/10/2007	31/07/2009	Em Análise	01 análise	495	Karine

31678366	Lot Celina Park	25/05/2007	10/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	435	Márcia E.
32755542	Lot Faicalville	19/10/2007	02/06/2008	Arquivado	**	495	Neyton
32475957		11/09/2007	15/05/2009	Arquivado	02 análises	540	Cecília
32723217		16/10/2007	08/10/2009	Em Análise	**	460	Cecília
32750893		19/10/2007	04/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	470	Karine
32750257		19/10/2007	29/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	470	Karine
32750559		19/10/2007	10/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	470	Karine
32475761		11/09/2007	15/05/2009	Arquivado	02 análises	575	Cecília
32476031		11/09/2007	15/05/2009	Arquivado	02 análises	575	Cecília
32475639		11/09/2007	15/05/2009	Arquivado	02 análises	485	Cecília
32740057		18/10/2007	14/10/2008	Arquivado	01 análise	485	Ana Maria

RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA
Protocolados até 21/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Bairro/Setor	Data Protocolo	Último Andamento	Status	Obs.	Dias de Arquivo	Analista
32730264	Lot Goiânia 2	16/10/2007	01/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	285	Ana Maria
32739580		17/10/2007	25/06/2008	Arquivado	**	475	Neyton
32739458		17/10/2007	24/06/2008	Arquivado	**	485	Neyton
32739571		17/10/2007	24/06/2008	Arquivado	**	480	Neyton
32739644		17/10/2007	30/04/2008	Arquivado	**	535	Neyton
32739628		17/10/2007	30/04/2008	Arquivado	**	535	Neyton
32739491		17/10/2007	24/06/2008	Arquivado	**	480	Neyton
30781708		24/01/2007	14/09/2009	Em Análise	**	200	Jorge
30781597		24/01/2007	14/10/2008	Arquivado	**	475	Neyton
30781619		24/01/2007	26/06/2009	Arquivado	Taxa Liberada	170	Karine
30793323		25/01/2007	14/10/2008	Arquivado	**	430	Magali
30793188		25/01/2007	30/04/2008	Arquivado	**	535	Jorge
32739598		17/10/2007	13/11/2008	Arquivado	**	455	Jorge
30793145		25/01/2007	14/10/2008	Arquivado	**	475	Neyton
32732496	Prq Amazônia	17/10/2007	09/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	355	Ana Maria
32554385		21/09/2007	31/01/2008	Arquivado	01 análise	620	Ana Maria
32719074		15/10/2007	26/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	Taxa Liberada	145	Ana Maria
32756085		19/10/2007	14/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	345	Hans
31367531		12/04/2007	13/10/2009	Em Análise	**	280	Karina C.
26652847		13/06/2005	10/07/2009	Em Análise	FMDU	830	Karina C.
32733450	Prq Oeste Industrial	17/10/2007	22/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	165	Jorge
32749216		18/10/2007	21/08/2009	Em Análise	02 análises	545	Ana Maria
32743153	Res Nunes Morais I	18/10/2007	16/06/2008	Arquivado	01 análise	485	Karina C.
32754325	Set Aeroporto	19/10/2007	17/04/2009	Arquivado	**	200	Hans
32754287		19/10/2007	07/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	Taxa Liberada	0	Ana Maria
31336147	Set Bueno	09/04/2007	13/10/2009	Arquivado	**	500	Hans
32702716		11/10/2007	08/07/2009	Arquivado	**	515	Hans

RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA
Protocolados até 21/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Bairro/Setor	Data Protocolo	Último Andamento	Status	Obs.	Dias de Arquivo	Analista
32351786	Set Crimeia Leste	22/08/2007	07/11/2007	Arquivado	01 análise	700	Karine
30544986	Set dos Funcionários	20/12/2006	01/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	02 análises	835	César
28266146	Set Leste Universitário	30/01/2006	18/08/2009	Arquivado	**	530	Ivanilde
32735151		17/10/2007	11/09/2009	Arquivado	02 análises	390	Jorge

31375088	Set Negrão de Lima	12/04/2007	17/08/2009	Arquivado	**	430	Ana Maria
30634128	Setor Oeste	05/01/2007	10/07/2007	Em Análise	01 análise (*)	820	Ana Maria
32738982	Setor Sudoeste	17/10/2007	07/10/2009	Em Análise	**	45	Hans
32748872		18/10/2007	09/10/2009	Ag.Interessado p/ provid.	Taxa Liberada	198	Jorge
32713254		15/10/2007	18/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	Taxa Liberada	190	Janamaina
32605796		28/09/2007	11/09/2009	Arquivado	01 análise	250	Neyton
32729614		16/10/2007	12/08/2009	Em Análise	01 análise	485	Karine
32749682	Vi Alpes	19/10/2007	04/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	510	Jorge
32729690		16/10/2007	20/07/2009	Em Análise	01 análise*FMDU	395	Karine
32728243		16/10/2007	27/07/2009	Em Análise	01 análise	520	Karine
32728553		16/10/2007	27/07/2009	Em Análise	02 análises	455	Karine
32726887		16/10/2007	17/07/2009	Em Análise	01 análise	500	Jorge
32728383		16/10/2007	17/07/2009	Em Análise	01 análise	395	Jorge
32749721		19/10/2007	19/10/2009	Em Análise	01 análise	605	Ana Maria
32754571		19/10/2007	29/06/2009	Em Análise	01 análise (*)	290	Hans
32754643		19/10/2007	29/06/2009	Em Análise	01 análise (*)	290	Hans
32754708	Vi Jaraguá	19/10/2007	29/06/2009	Em Análise	01 análise (*)	290	Hans
24191346		01/04/2004	05/01/2009	Arquivado	02 análises	1205	Hans
32702376	Vi Maria José	11/10/2007	09/05/2008	Arquivado	Taxa Liberada	515	Jorge
32745202	Vi Monticelli	18/10/2007	15/09/2009	Ag.Interessado p/ provid.	Taxa Liberada	285	Magali
32749224	Vi Rosa	18/10/2007	23/06/2008	Arquivado	02 análises	475	Hans
29892989	Vi São João	14/09/2006	17/04/2009	Arquivado	**	405	Cecília
TOTAL DE 106 PROCESSOS NÃO FINALIZADOS: Arquivado, Em Análise ou Aguardando Interessados para Providências							

RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS - LISTA DE PENDÊNCIAS PRINCIPAIS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA
Protocolados até 21/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Analista	Pendências					
		AVTO	REMEMBRAMENTO	BOMBEIROS	ONEROSA	CERT.DOAÇÃO	OBSERVAÇÕES
30501471	Ana Maria	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
30518781	Ana Maria	OK	NÃO	NÃO	OK	NÃO	**
31375088	Ana Maria	OK	OK	OK	OK	NÃO	**
32147585	Ana Maria	OK	NÃO	OK	NÃO	NÃO	**
32554385	Ana Maria	NÃO	NÃO	NÃO	OK	OK	**
32696473	Ana Maria	NÃO	NÃO	NÃO	OK	OK	**
32719074	Ana Maria	OK	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32730264	Ana Maria	NÃO	NÃO	OK	NÃO	OK	**
32738818	Ana Maria	OK	OK	OK	OK	OK	Correções Técnicas
32740057	Ana Maria	Processo incompleto					
32741011	Ana Maria	Processo incompleto					
32754287	Ana Maria	OK	OK	OK	OK	OK	Correções Técnicas
31136768	Cecília	Processo incompleto					
25511310	César	NÃO	OK	NÃO	OK	NÃO	**
20311690	Hans	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
20311860	Hans	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
24191346	Hans	OK	OK	OK	OK	NÃO	**
32702716	Hans	OK	NÃO	NÃO	OK	NÃO	**
32738982	Hans	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32749224	Hans	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
32756085	Hans	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
32761569	Hans	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
32713254	Janamaina	NÃO	NÃO	NÃO	OK	OK	**

32741053	Janainaína	OK	OK	OK	OK	NÃO	**
27824242	Jorge	OK	OK	OK	NÃO	OK	**
30781708	Jorge	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	**
30793188	Jorge	Processo incompleto					
32702376	Jorge	OK	OK	OK	OK	OK	Correções Técnicas
32703313	Jorge	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32732194	Jorge	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
32735151	Jorge	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
32735207	Jorge	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
32739598	Jorge	NÃO	NÃO	NÃO	OK	NÃO	**
32748872	Jorge	OK	NÃO	NÃO	OK	NÃO	**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS NÃO FINALIZADOS - LISTA DE PENDÊNCIAS PRINCIPAIS
USO - HABITAÇÃO COLETIVA**

Protocolados até 19/10/2007 - PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Analista	Pendências					
		AVTO	REMEMBRAMENTO	BOMBEIROS	ONEROSA	CERT.DOACÃO	OBSERVAÇÕES
31367531	Karina C.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	**
26592917	Karine	OK	OK	NÃO	OK	OK	**
30060342	Karine	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	**
30781619	Karine	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32351786	Karine	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
32451616	Karine	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	**
32708447	Karine	OK	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32728243	Karine	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
32728553	Karine	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32729614	Karine	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
32729690	Karine	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	**
32748953	Karine	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	**
32749194	Karine	NÃO	NÃO	NÃO	OK	OK	**
32750257	Karine	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
32750893	Karine	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
31239672	Magali	Processo incompleto					
32745202	Magali	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	OK	**
31678366	Márcia E.	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	**
30781597	Neyton	Processo incompleto					
30793145	Neyton	OK	OK	OK	OK	OK	Correções Técnicas
32739491	Neyton	Processo incompleto					
32739571	Neyton	Processo incompleto					
32739580	Neyton	Processo incompleto					
32743021	Neyton	Processo incompleto					
32755542	Neyton	Processo incompleto					
TOTAIS POR PENDÊNCIA		32	20	37	21	14	**
TOTAL DE PROCESSOS CONSTANTES DESTE LEVANTAMENTO = 59 PROCESSOS							

DOS 122 PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, CUJA RELAÇÃO FOI APRESENTADA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009, 20 FORAM FINALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. DO RESTANTE DE 102 PROCESSOS, PARA 43 DESSES NÃO FOI POSSÍVEL TER ACESSO AO ÚLTIMO DESPACHO DOS ANALISTAS, OU POR ESTAREM ARQUIVADOS OU POR ESTAREM AGUARDANDO OS INTERESSADOS NAS DIVERSAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA.

31493641	Ana Maria	PROCESSOS DE HABITAÇÃO COLETIVA QUE ESTAVAM COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2009 E CUJOS DOCUMENTOS FORAM ANEXADOS NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2009.
32699901	Ana Maria	
32700179	Ana Maria	
32709401	Ana Maria	
32749445	Ana Maria	
32744818	Cecília	
31869170	Hans	
32720889	Hans	
30181077	Jorge	
31346983	Jorge	
32740014	Jorge	
32741797	Jorge	
32759041	Jorge	
32513859	Karine	
32728316	Karine	
32749020	Karine	
32754236	Karine	
31279372	Magali	
32744958	Magali	
32744991	Magali	

QUANTITATIVO GERAL DE PROCESSOS – USO COMERCIAL – Protocolados entre 01/06/2007 a 21/10/2009

Concluídos	Qualquer Área	394
Lei Nova – Em andamento		348
Lei Antiga – Não Finalizados		144

Do total de 144 processos não finalizados (Lei Antiga), foram separados os constantes da relação abaixo

USO – COMERCIAL

Com Área Construída Maior que 1.000,00m²

Protocolados até 21/10/2007 – PDIG 015/92, Lei 031/94 e Complementares

Número	Bairro/Setor	Data Protocolo	Último Andamento	Status	Obs.	Dias de Arquivo	Analista
31721954	Bro Jardim América	01/06/2007	13/04/2009	Arquivado	**	265	Cecília
31843171	Bro Nova Suíça	19/06/2007	21/10/2009	Em Análise	**	490	Ana Maria
24543323	Fazenda Caveiras	04/06/2004	28/10/2009	Arquivado	Alteração Projeto	480	Hans
32700471	Jd Europa	11/10/2007	06/07/2009	Arquivado	Taxa Liberada	510	Karine
31636850	Jd Goiás	05/09/2007	31/08/2009	Ag.Interessado p/ provid.	**	282	Karina C.
29577609	Prq Amazônia	28/07/2006	14/05/2008	Arquivado	**	735	Viviane
24771776		16/07/2004	20/10/2009	Em Análise	**	1010	Hans
32398120	Prq Oeste Industrial	29/08/2007	17/04/2009	Arquivado	**	665	Durval
32750036	Set Bela Vista	19/10/2007	20/10/2009	Em Análise	Taxa Liberada	310	Janamaína
30560779	Set Bueno	22/12/2006	26/01/2009	Arquivado	Taxa Liberada	480	Magali
32745318		18/10/2007	30/04/2009	Arquivado	02 análises	535	Neyton
32749046	Set Central	18/10/2007	09/10/2008	Arquivado	**	380	Viviane
32697500	Set Leste Vila Nova	10/10/2007	03/11/2009	Arquivado	02 análises	485	Jorge
32367224	Set Marista	24/08/2007	28/10/2009	Arquivado	**	370	Ana Maria
32701876		11/10/2007	28/01/2009	Arquivado	**	540	Ana Maria
31313082	Set Oeste	03/04/2007	27/10/2009	Arquivado	**	290	Janamaína
32735193		17/10/2007	20/05/2008	Arquivado	01 análise	545	Karina C.
32692605	Set Prq Tremendão	10/10/2007	27/10/2009	Arquivado	**	80	Janamaína
32440533	Set Pedro Ludovico	04/09/2007	17/04/2009	Arquivado	**	545	Ana Maria
32745121	Set Sudoeste	18/10/2007	22/10/2009	Em Análise	**	270	Ana Maria

32708943	Set Sul	11/10/2007	11/09/2009	Arquivado	02 análises	555	Hans
32754147		19/10/2007	16/09/2009	Arquivado	**	390	Ana Maria
32687229		09/10/2007	24/07/2009	Arquivado	**	375	Durval
31636957		18/05/2007	06/07/2009	Arquivado	Taxa Liberada	180	Karina C.
32752101		19/10/2009	29/04/2008	Arquivado	01 análise	545	Karine
TOTAL DE 25 PROCESSOS NÃO FINALIZADOS: Arquivado, Em Análise ou Aguardando Interessados para Providências							

DEMAIS USOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS				
DEMAIS USOS				
Protocolados Até 21/out/2007				
ASSUNTOS	CONCLUÍDOS	EM ANDAMENTO		TOTAL
		LEI NOVA	LEI ANTIGA	
		PDG 171/2007	PDIG 015/1992	
Estabelecimentos de Ensino	1	5	1	7
Estabelecimentos de Saúde	6	1	3	10
Habitação Seriada	214	156	21	391
Mod. c/ Acréscimo Com/Hab.Serie	2	0	1	3
Mod. c/ Acréscimo Estab. Saúde	0	0	1	1
Mod. c/ Acréscimo Hab. Coletiva	1	0	1	2
Mod. c/ Acréscimo Hab. Seriada	4	3	0	7
Mod. c/ Acréscimo Templo Relig.	0	2	0	2
Pensionato	13	6	10	29
TOTAL	241	173	38	452

OS USOS DE "HABITAÇÃO COLETIVA" E "COMERCIAL" CONSTAM DE RELAÇÃO ESPECÍFICA
NÃO FORAM LEVANTADOS OS USOS DE "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" e "HABITAÇÃO GEMINADA"

ERRATA

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE
POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DE Nº 3212 DE 01/08/2003, PÁG. 07.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2133, DE 29 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.252.989-7/2003, de

interesse de CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 14, situados à Rua SNF-4, Quadra 02, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12/14	ÁREA	720,00m²
Frente para a Rua SNF-4.....		24,00m
Fundo dividindo com os lotes 11 e 13.....		24,00m
Lado direito dividindo com o Lote 10.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 16.....		30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.932.684-1/2009, nos termos do art. 142, incisos XII e XXI, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar nº. 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e agir com improbidade administrativa*, a servidora **MARIA ELENA FERREIRA VILELA, Matrícula nº. 486078-03**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Institui o Selo Milton Gonçalves de Diversidade no Mercado de Trabalho na Cidade de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do art. 3º, IV; art. 5º, *caput* e inciso XLII; art. 6º, todos da Constituição Federal e, ainda,

Considerando o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que aponta para a necessidade de os entes federativos formularem e implementarem políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais, sobretudo alimentadas com práticas racistas;

Considerando que **MILTON GONÇALVES** é ator, escritor e militante do movimento negro brasileiro;

Considerando que é justa a homenagem a **MILTON GONÇALVES**, um dos maiores artistas brasileiros, uma personalidade que tem sua história marcada pela luta em favor da democracia e pelo direito à igualdade de oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Cidade de Goiânia, o Selo Milton Gonçalves de Diversidade no Mercado de Trabalho, que distinguirá, com menção honrosa, as empresas privadas, públicas e entidades da sociedade civil que comprovarem na contratação de seus funcionários, ações que respeitem a diversidade racial, gênero, geracional, a livre orientação sexual e pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Fica instituído junto à Secretaria do Governo Municipal, o Comitê Gestor do Selo Milton Gonçalves, sob a coordenação da Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - ASPPIR.

§ 1º A composição e atribuições do Comitê Gestor serão definidas, por meio de ato administrativo, do Secretário de Governo Municipal.

§ 2º As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º Poderão receber o Selo Milton Gonçalves, as empresas públicas, privadas e entidades da sociedade civil situadas na Cidade de Goiânia, que atenderem aos requisitos estabelecidos.

Art. 4º A solenidade de entrega do Selo será realizada, anualmente, nas atividades comemorativas ao dia da Consciência Negra.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 996, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 3.932.657-4/2009, nos termos do art. 142, inciso XII e XXI, combinado com os artigos 151, V, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** considerar *destituída, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e agir com improbidade administrativa*, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BERNARDES, matrícula n.º 2194-03**, do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Controle Gerencial, símbolo DAS - 4, da Secretaria do Governo Municipal, exonerada através do Decreto nº 3.116, de 30 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 997, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Coordenador de Oficinas Sócioeducativas*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data:**

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA
MARIA MIRANDA DE SÁ	PEDRO LUDOVICO	107093-1
MARIA ALVES DE JESUS	PEDRO LUDOVICO	108944-1
MARIA HELENA SIQUEIRA		
DE SOUZA MARTINS	NOVO HORIZONTE	106992-1
EMÍLIAALVES CAMPOS FILGUEIRA	NORTE FERROVIÁRIO	103500-1
ROSA RIBEIRO GUEDES	BALIZA	106011-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 998, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n.º 2121, de 06 de maio de 2009, na parte que nomeou **ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 562335-5**, para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor III*, símbolo CC-4, de Programa Assistencial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ADRAMTANIOS HANNA, matrícula n.º 461628**, do cargo, em comissão, de *Instrutor III*, símbolo CC-4, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 10 de fevereiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1000, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor III, símbolo CC-4*, de Programa Assistencial, atribuindo-lhes, nos termos do Parágrafo único, do art. 17, da Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 12 de abril de 2010:**

NAZARENO ROCK PEREIRA
JOÃO FERREIRA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1003, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 875, de 19 de abril de 2010**, que exonerou **CLÁUDIA ALVES DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 430692-1**, do cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Girassol, símbolo DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de abril de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1004, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ELENI NUNES FERREIRA, matrícula n.º 969877-1**, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Distrito Sanitário - Região Oeste, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e **nomear THALES HUMBERTO BERNARDES CUNHA, matrícula nº 693936-2**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 19 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1005, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AISTEIN ALVES OLIVEIRA, matrícula n.º 642002-3**, da função de confiança de *Supervisor Administrativo da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Goiânia Viva*, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar SABRINA RODRIGUES SUSSUARANA, matrícula nº 725498-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 19 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1006, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar HERENO JOSÉ DE MATTOS LIMA, matrícula nº 539643-1**, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Conjunto Riviera, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar VALDON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 720658-1*, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 19 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1007, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AISTEIN ALVES OLIVEIRA, matrícula n.º 642002-3**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Madre Germana II, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1008, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA PAULA JARDIM LOPES, matrícula nº. 645397-2**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Girassol, símbolo DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1009, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ROBERTO VAZ DE ABREU, matrícula nº 617296-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Girassol, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 087/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando Parecer n.º 1466/08 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o gozo das férias da servidora **LUCELIA MARQUES DE PÁDUA**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias da Servidora **LUCELIA MARQUES DE PÁDUA**, matrícula n.º 199311-02, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 16 de Julho de 2010 a 30 de Julho de 2.010, primeiro período e 03 de Janeiro de 2.011 a 17 de Janeiro de 2.011, o segundo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos cinco dias do mês de maio de 2010.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

DESPACHO

SMARH

PROCESSO N.º: 30244036/2006
NOME: SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONCURSO

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 4571/2010

Fica prorrogado até 11 de junho de 2010, o prazo para que a convocada pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2010** publicado no Diário Oficial nº 4.839, de 13 de abril de 2010, tome posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público levado a efeito através do Edital de Concurso n.º 001/2006.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 10 dias do mês de maio

de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCESSO Nº: 39326221/2009.

NOME.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO.....: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº. 0049/2010 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor deste processado,

RESOLVE:

I - homologar o Relatório da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente a "Proposta de Preços" do Convite nº. 001/2010-CGL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de 02 (dois) Centros de Atendimento ao Turista - CAT, sendo: um no Araguaia Shopping e outro no Aeroporto de Goiânia, nesta Capital, conforme especificações contidas no Edital, **ADJUDICANDO** o objeto à **Etel Engenharia de Telecomunicações Ltda.** No valor total de R\$ 36.766,79 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos);

II - determinar a adoção das providências cabíveis, necessárias à imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

Euler Morais
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35378855/2008
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40292837/2010
PROPONENTE: INGRID DE GRAMMONT GOLDFELD FERNANDES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0123/2010 GAB - Com base no Parecer nº 415/2010

- DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0825/2010-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 178, 179 e verso e 180, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Som pra você**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 91/2010, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2010.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35384014/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 39549794/2009

PROPONENTE: FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA
CARNEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO
À CULTURA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0124/2010 GAB - Com base no Parecer nº 503/2010 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0792/2010-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 168, 169 e verso e 170, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Música no Parque**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 124/2010, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário

Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2010.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO EMPENHO

PROCESSO: 40124497

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Saúde
Linde Gases Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte adequado de nitrogênio líquido destinado à conservação de amostras para isolamento viral da dengue, nas Unidades de Saúde, inclusive sábados, domingos e feriados.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.2150.10.301.0123.2345.33903004.20.3. da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA DE EMPENHO: 0255 00, de 14.04.2010

DATA: 05 de maio de 2010.

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2010.

Publique-se a errata do Extrato do Contrato de prestação de serviços

Hospitalares por ter saído com o cabeçalho errado.

Onde se lê:

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

PROCESSO	Ctto nº.	LABORATÓRIO/CLÍNICA	VALOR
39749530	142/2010	PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA	847.047,45

Leia-se:

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

PROCESSO	Ctto nº.	LABORATÓRIO/CLÍNICA	VALOR
39749530	142/2010	PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA	847.047,45

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2010

1 - DATA: 25/04/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 24/2010, referente à prestação remunerada dos serviços de locação de ônibus com motorista, num total de 17 unidades, para realizar o transporte escolar dos alunos das Escolas Municipais: Região Oeste: Em. Jardim do Cerrado, EM Residencial Santa Fé e EM. Real Conquista, Região Leste: EM. Grande Retiro e Região Norte: EM. Senador Albino, sendo os serviços executados a custo e risco do CONTRATADA, a seguir detalhado:

Item	Especificação	Qtd	Preço unitário loc. ônibus	R\$ Total mensal	Preço Aditivo 03 meses	Preço Total 03 meses
01	Ônibus urbano com ar-condicionado para transporte de alunos com capacidade mínima de 30 HP - motor mínimo 600 cilindradas	17	7.843,47	133.338,99	4.01.034,47	802.063,94

5 - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** será de **90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24/04/2010**. O presente Termo Aditivo vencerá em 25/07/2010.

6 - PROCESSO Nº.: 39605449/40438513.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 031/2010

1 - DATA: 07/05/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda.

4 - OBJETIVO: Contrato de fornecimento de **300.000 unidades com 50g de pão enriquecido, 150.000 unidades com 50g de pão mandi, 5000 pacotes com 500g de pão de forma, 150.000 unidades com 50g de bolo de baunilha e 150.000 unidades com 50g de bolo de Coco**, em caráter emergencial, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Educação.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **02(dois) meses após** o recebimento da primeira ordem de serviço.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

7 - PROCESSO Nº.: 40572597/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2010

1. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2010

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **Secretaria Municipal de Turismo** e a empresa **TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S.A.**

3. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para elaboração de estudos prévios (Estudo mercadológico, Avaliação financeira, Definição final do

empreendimento, Masterplan e Projeto Básico) para a reestruturação do Parque Mutirama, em Goiânia.

4. VALOR: R\$ 349.999,98 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

5. Dot. Orçamentária nº:
2010.2501.23.695.0024.2152.33903905.80.3
2010.25.01.23.695.0024.2152.33903905.3

6. Nº e data de empenho: 0002 00, e 0024 00 de 20.04.2010

7. PROCESSO Nº: 38640364/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2010

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **Secretaria Municipal de Turismo** e a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA.**

2. OBJETO: a alteração da Dotação Orçamentária constante no Contrato nº 015/2010.

3. Dot. Orçamentária nº:
2010.2501.23.695.0024.2152.44905100.80.4
2010.25.01.23.695.0024.2152.44905100

4. Nº e data de empenho: 0001 00, de 28.04.2010.
0001 00, de 28.04.2010.

5. PROCESSO Nº: 37294853/2009

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-2010-AJU

Processo Administrativo nº 40103031/2010

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e MW Auditoria e Consultoria Ltda.**

DATA: Goiânia, 29 de abril de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**

e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Wilson Carlos Reis de Barros - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 021/2010-DIR.C

Processo Administrativo nº 40480030/2010

CONTRATANTES: MITSUI ALIMENTOS LTDA. e **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.**

DATA: Goiânia, 16 de abril de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Paulo da Silva - **PROCURADOR.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 014/2009-DRAF**

Processo Administrativo nº 37298620/2009

CONTRATANTES: TNT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME. e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 08 de abril de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Ricardo Silva Flávio da Maia - SÓCIO.

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE; Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 028/2008-DROP**

Processo Administrativo nº 34200530/2008

CONTRATANTES: MITSUI ALIMENTOS LTDA. e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 20 de abril de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Denise Terezinha Batista Arantes

Justino Ferreira - **PROPRIETÁRIA.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE; Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 020/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 31191572/2007

CONTRATANTES: TRANSPORTES SÃO EXPEDITO LTDA e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 17 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: José Costa Pereira - SÓCIO.

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE; Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 005/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 28513518/2006

CONTRATANTES: DIMAFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 26 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Egídio Maffini Neto - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 019/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 31057604/2007

CONTRATANTES: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia,

Danielle Oliveira de Carvalho Moreira e José Mário Severino da Silva - **DIRETORES.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

AMOB**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.04.2010.

FUNDAMENTO: Contratação de serviços com Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

OBJETO: Prestação de serviços com a utilização do sistema de acesso via internet, para o gerenciamento de contas bancárias de forma centralizada e em conexão com a CAIXA.

VALOR: Sem tarifa.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura.

Goiânia, 14 de abril de 2010.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AMOB

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB

LOCAL E DATA: Goiânia - GO, em 14.04.2010.

FUNDAMENTO: Contratação de serviços com Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

OBJETO: Prestação de serviços com a utilização do sistema de atendimento via malote empresarial.

VALOR: Sem tarifa.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura.

Goiânia, 14 de abril de 2010.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AMOB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/08**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e O CONSÓRCIO ENERCONSULT-EXTON.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 06.04.10.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.909.328-6, de 03.11.09.

OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 554.614,15, correspondente a 23,75% do valor inicial do contrato.

Goiânia, 06 de abril de 2010.

Edson Vicente de Melo
Estagiário de Direito

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AMOB

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 055/05**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia - GO, em 27.04.2010.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 4.063.522-0, de 13.04.10

OBJETO: Prorrogação por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do prazo do Contrato nº 055/05.

Goiânia, 27 de abril de 2010.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AMOB

EXTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: AMOB -AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

DATA: 05 de maio de 2010.

FUNDAMENTO: decorre do Processo nº 4.071.214-3, de 20.04.2010

OBJETO: pagamento das despesas decorrentes do deslocamento e remoção de postes das redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, bem como suas reinstalações, durante o período de 08 (oito) meses (maio a dezembro/2010).

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 06 de maio de 2010.

Engº FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA
Presidente

HÉLIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 096/2010 - CGL - "Tipo: Menor Preço Por Item".

Processo nº. 39971101/2010

Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo passeio, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº. 096/2010, Tipo: Menor Preço Por Item, à empresa **CEVEL CECILIO VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 118.800,00 (cento dezoito mil, oitocentos reais).

Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

LEANDRO WASFI HELOU
Secretário

EXTRATO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010 - SRP

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Goiânia

PROCESSO: 38855107/2009

OBJETO: Aquisição de testes de Troponina Humana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

CNPJ: 04.734.728/0001-61 - MAXI LAB PROD. E DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. Rua U-32, nº. 449 - Jardim América, na cidade de Goiânia/GO - CEP nº. 74.265-200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste rápido serológico para a detecção qualitativa em soro ou plasma de Troponina T (cTnT) cardíaca humana em sangue total e soro ou plasma. Usa proteína para diagnóstico e soro com constituintes e especificidade superiores a 97%. Tempo de leitura do resultado de 10 a 15 minutos. Cada teste deve ter embalagem individualizada com o componente de pipetagem, pipetador descartável e demais objetos necessários à realização completa do teste.	60.000	R\$ 6,69	R\$ 352.236,00
VALOR TOTAL			R\$ 352.236,00	

Renor Juriti Sampaio
Presidente

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 255/2009 - REPUBLICAÇÃO (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 255/2009 - REPUBLICAÇÃO, processo nº 36970847/2009.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MÓVEIS CARVALHO LTDA.

Itens: 02, 03, 04 e 05.

WV DE MORAIS E CIA LTDA.

Item: 01

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010, processo n.º 40019359/2010.

EMPRESA VENCEDORA:

TIAGO ALVES FALCÃO - ME

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2010
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2010, processo n.º 40072594/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Itens: 01, 02, 07, 09, 11 e 13.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 10 e 12.

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2010
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2010, processo n.º 39662159/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.

Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

RT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item: 05

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AMMA

EDITAL N.º 003/2010

A Assessoria Jurídica da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, n.º 137, Setor Central, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os Senhores abaixo qualificados, para que se procedam a limpeza dos seus lotes descritos a seguir, no prazo máximo de **08 (oito) dias**, contados da data de

publicação deste Edital, sob pena de sofrer sanções cabíveis mediante o não cumprimento da presente Notificação:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL TERRITORIAL
ALTAMIRO DE MOURA PACHECO	902.086.338-04	RUA TROPAS E BOIADAS QD 13 LT 02 - STA GENOVEVA
ARC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.284.224/0001-23	RUA T68 QD 134 LT 10 - ST BUENO
CARLOS JOSE RAMOS	067.561.581-04	RUA 90 QD F44 LT 84 - ST SUL
ELIAS ANTÔNIO DE PAULA E GERALDO APARECIDO D PAULA	135.165.231-15	RUA ROSAIS DO SILENCIO QD 20 LT 24 E 26 - STA GENOVEVA
FLAVIO CASTRO SILVA	577.497.521-53	AV DO COMERCIO QD 50 LT 78 - STA GENOVEVA
FN EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	10.559.947/0001-90	RUA ROSAIS DO SILENCIO QD13 LT 01 E 03 - STA GENOVEVA
IVNA OLIMPIO LAURIA	758.170.801-25	RUA JURITI QD141 LT 26 - STA GENOVEVA
JAIR AMARO DE SANTANA	125.420.751-15	RUA 115 QD F36 LT 96 - ST SUL
JALES MARTINS ARRUDA	068.826.501-44	RUA88 QD F35 LT 63 - ST SUL
JOSE DA SILVA NEVES	035.742.101-91	RUA 116 QD F39 LT 20 - ST SUL
JOSÉ LÊMES MACHADO	049.103.541-15	RUA 102 QD F18 LT 18 - ST SUL
JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA	02.865.285/0001-59	RUA MARACA QD136 LT 20 - STA GENOVEVA
LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	33.627.092/0014-08	RUA DAS GARÇAS QD 11 LT 15 E 17 - STA GENOVEVA
LEONES PEIXOTO DA CRUZ E OUTRO	295-338.131-72	AV. DO COMERCIO QD 17 LT 07 - STA GENOVEVA
LUSO GUEDES D AMORIM JUNIOR	057.816.121-49	RUA T53 QD 89 LT 09 - ST BUENO
MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.113.446/0001-05	AV T13 QD 161 LT 12, 13, 14 e 15 - ST BUENO
MAGDA FATIMA GALDINO E ANDRADE	166.454.991-91	RUA 115 QD F36 LT 64 - ST SUL
MARCELIA 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	24.848.491/0001-93	RUA T33 QD 92 LT 07 - ST BUENO
MARCELO LEAL CAETANO DA COSTA	586.286.301-04	RUA ARAPONGAS QD 146 LT 59 E 61 - STA GENOVEVA
MARIA APARECIDA ALVES	233.606.661-00	RUA ARAPONGAS QD 144, LT 09 E 11 - STA GENOVEVA
MARIO ROBERTO GALANTE E OUTRO	902.086.338-04	RUA ROSAIS DO SILENCIO QD 14 LT 24 - STA GENOVEVA
MAURICIO CHATER	303.165.451-04	AV. JOAO LEITE QD 77 LT 57 - STA GENOVEVA
MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO	246.340.001-30	AV. JOAO LEITE QD 11 LT 42 - STA GENOVEVA
MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO	246.340.001-30	RUA ARAPONGAS QD 147 LT 04 - STA GENOVEVA
RAUL FERREIRA DE ASSIS	026.461.611-15	RUA 88B QD F39 LT 03 E 05 - ST SUL
SÉRGIO DIAS DA CRUZ	137.166.621-00	RUA PECUARIA QD 12 LT 33 - STA GENOVEVA
SERGIO PRUDENTE BARBOSA	508.278.121-91	RUA 112 QD F36 LT 61 - ST SUL
VALTER LOMBARDI E SUA ESPOSA	010.026.946-04	RUA 115 QD F43A LT 212 - ST SUL

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL TERRITORIAL
ALBERTO ALVES DE CASTRO	095.121.441-15	RUA DO TRABALHO QD 56 LT 3 A - STA GENOVEVA
ALBERTO ALVES DE CASTRO	095.121.441-15	RUA ITAMERIM QD 56 LT 04 - STA GENOVEVA
ALBERTO ALVES DE CASTRO	095.121.441-15	RUA DO TRABALHO QD 56 LT 05 A - STA GENOVEVA
ALUIZIO RAMOS DE OLIVEIRA	198.020.561-20	AV. T3 QD 171 LT 16 - ST BUENO
AMANDIO JOSE PACHECO MESTRE	355.189.109-59	RUA ROSAIS DO SILENCIO QD 19 LT 31 - STA GENOVEVA

ANA MARIA SEVERINO DE CARVALHO E OUTRO	332.286.631-91	RUA DA LIBERDADE QD 77 LT 27 BRO SANTA GENOVEVA
ANTONIO FERNANDO DOMINGUES BAPTISTA	149.170.761-53	RUA TROPAS E BOIADAS QD 12 LT 01 - STA GENOVEVA
ANTONIO PINHEIRO LEMOS	002.658.101-91	RUA T59 QD 119B LT 23 - ST BUENO
ASSIR BARBOSA DA SILVA	158.876.181-91	RUA PORAQUE QD 25 LT 4 - STA GENOVEVA
BRUNO CHARTIER NASCIMENTO E OUTRO	228.376.041-00	RUA GENIPAPO QD 25 LT 11 - STA GENOVEVA
CAETANA JURACY REZENDE SILVA	576.328.801-78	AV. JOAO LEITE QD 13 LT 28 - STA GENOVEVA
CELIA SIQUEIRA BATISTA DE AZEVEDO	441.337.071-68	AV SUCURI QD 149 LT 17 STA GENOVEVA
CESAR ANTONIO DE PAULA SILVA JUNIOR	712.587.011-20	RUA SERRA DOURADA QD 98 LT 37 - STA GENOVEVA
CEZAR FARACO FILHO	004.210.351-70	RUA ARARAS QD 144 LT 02 - STA GENOVEVA
CEZAR FARACO FILHO	004.210.351-70	RUA JURITI QD 144 LT 18 - STA GENOVEVA
CLAUDIO SOARES DE ARAUJO	794.220.986-53	AV. SUCURI QD 146 LT 29 - STA GENOVEVA
DIVINO SABA E OUTRO	247.103.771-20	RUA 115 QD F36 LT 76 - ST SUL
EDUARDO RASSI	040.326.911-34	RUA ORESTES RIBEIRO QD 75 LT 11 - ST BUENO
ELZIRA FERNANDES DA SILVA	426.740.691-04	RUA 115F QD F36 LT 7 - ST SUL
EMSA - EMPRESA SUL AMERICA DE MONTAGEM	17.393.547/0001-05	RUA 82 QD F13 LT 04 - ST SUL
FATIMA PIRES DA SILVA	282.714.911-72	RUA JARACATIA QD 14 LT 19 - STA GENOVEVA
FILIFE WIEDERHECKER ANTUNES DE OLIVEIRA	890.334.421-91	RUA 112 QD F36 LT 63 - ST SUL
HELENO MARTINS DA SILVA	000.188.301-10	RUA 90 QD F44 LT 88 - ST SUL
HILDET RAIMUNDO RIBEIRO	010.797.941-15	RUA 115F QD F36 LT 5 - ST SUL
HSUAN TZU HSUAN	694.640.501-20	RUA JURITI QD 142 LT 57 - STA GENOVEVA
IRENE JUVENTINA DE MELO	463.807.361-15	RUA CAXIGUA QD 50 LT 02 - STA GENOVEVA
JAIR TEIXEIRA DE CASTILHO	052.206.371-34	RUATS3 QD 86 LT 11 - ST BUENO
JESUS MONTEIRO DE REZENDE	013.912.591-49	RUA DAS GARÇAS QD 18 LT 12 - STA GENOVEVA
JOAO DE SOUSA MORAES	003.083.741-34	RUA 91 QD F20 LT 84 - ST SUL
JOEL FERREIRA BARBOSA	002.791.531-04	RUA DAS GARÇAS QD 11 LT 25 - STA GENOVEVA
JULIO CESAR SAAVEDRA VASQUEZ	695.337.411-04	RUA ROSAIS DO SILENCIO QD 13 LT 05 STA GENOVEVA
LEONAM RIBEIRO DE JESUS	246.283.871-68	RUA 114 QD F34 LT 23 - ST SUL
LEONARDO HENRIQUE R. SILVA E OUTRO	336.724.401-59	RUA DAS GARÇAS QD 11 LT 03 - STA GENOVEVA
LEONARDO MOSCOSO QUEIROZ COSTA	824.897.341-72	RUA SABIA QD 168 LT 14 - STA GENOVEVA
LUCILIA MONTEIRO CHATIER E OUTROS	211.497.041-87	RUA GUARIROBA QD 16 LT 01 E 08- STA GENOVEVA
MARCUS CRISTIANO FLEURY	530.936.801-63	RUA CAXIGUA QD 50 LT 10 - STA GENOVEVA
MARLI SETSUKO HASIMOTO TEIXEIRA	075.321.198-07	RUA LANDI QD 16 LT 06 - STA GENOVEVA
MONICA DOMINGUES DAS NEVES	700.661.836-34	RUA SIRIEMA QD 148 LT 35 - STA GENOVEVA
NEUDVAR LUIZ ABRAO	129.906.471-04	AV TI QD 67 LT 17 - ST BUENO
ODILON LEAL CORREIA	075.285.714-04	AV. SÃO FRANCISCO QD 33 LT 65 - STA GENOVEVA
PAULO ROBERTO DOREA DO NASCIMENTO	363.847.631-68	RUA JARACATIA QD 14 LT 13 - STA GENOVEVA
RACIBE FERNANDES MADALENA	548.501.261-20	RUA T53 QD 87 LT 11 - ST BUENO
RANIERI FRANCISCO JUNQUEIRA ALMEIDA	117.539.001-15	RUA CURIO QD 140 LT 20 - STA GENOVEVA
ROGERIO CANDIDO DA SILVA	154.541.421-15	AV. SUCURI QD 146 LT 33 - STA GENOVEVA
SILVIO GARCIA JUNIOR	162.974.401-82	RUA PORAQUE QD 25 LT 26 E 28 - STA GENOVEVA
SUSANA BERNARDES DA SILVA	831.618.051.00	RUA CATALAO QD 167 LT 11 - STA GENOVEVA
VINCENZO MICHELE DURANTE	235.645.391-15	AV. JOAO LEITE QD 50 LT 74 - STA GENOVEVA
WAKER VELOSO	010.951.451-34	RUA T30 QD 57 LT 03 - ST BUENO
WANDER MILTON MELO ALMEIDA	510.566.901-00	RUA DA LIBERDADE QD 77 LT 29 - STA GENOVEVA

Assessoria Jurídica da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

José de Moraes Neto
Assessor Chefe da ASJUR - AMMA
OAB - GO 25.557

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

MÁXXIMO COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ nº.08.427.695/0001-02, Processo nº 38582038, torna publico que, requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de comércio de pneus, rodas, alinhamento e balanceamento, sito a Av. Independência Nº 7522 Qd- P-88 Lt- 07 - Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-020- Goiânia - Goiás.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**